

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 875/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE NOVA LIMA (NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SENHORA EREMITA MARIA DE JESUS, CONHECIDA COMO “DONA FIA”), LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito local.

A via mencionada é amplamente utilizada por motoristas e motociclistas que em muitos casos, trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos que circulam diariamente pelo local.

Há registros de situações de perigo e reclamações de moradores, que demonstram preocupação com a falta de um dispositivo que limite a velocidade dos veículos.

A instalação do redutor de velocidade se faz necessária como medida preventiva e de segurança viária, contribuindo para a redução de acidentes, preservação de vidas e garantia de uma maior tranquilidade e proteção a Comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de outubro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador